

## Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que a Presidente da Câmara se integrou nos trabalhos da mesma depois do seu início, não tendo participado na discussão, votação e aprovação dos Pontos Nºs 4, 5 e 6.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra está afecto, a Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo Vieira, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Sr<sup>a</sup> Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que não se verificava a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram apreciadas e votadas as Actas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa a seguir referenciadas, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 10 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

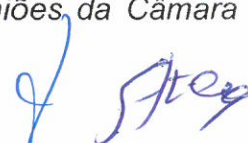
- Acta Nº 29/2019, da reunião realizada em 3 de Dezembro de 2019;
- Acta Nº 30/2019, da reunião realizada em 17 de Dezembro de 2019;
- Acta Nº 1/2020, da reunião realizada em 7 de Janeiro de 2020;
- Acta Nº 2/2020, da reunião realizada em 21 de Janeiro de 2020.

As referidas Actas foram aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a declaração de voto, comum às quatro e que a seguir se transcreve:

*“Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal*

*Os Vereadores da CDU declaram que votam CONTRA as Atas das reuniões, da Câmara Municipal de Nisa, a seguir referenciadas e justificam:*

- Ata Nº 29, de 3 de dezembro de 2019





- Ata Nº 30, de 17 de dezembro de 2019
- Ata Nº 1, de 7 de janeiro de 2020
- Ata Nº 2, de 21 de janeiro de 2020

Nas reuniões do órgão executivo dos dias 3 e 17 de dezembro de 2019, 7 e 21 de janeiro de 2020, não houve deliberação sobre o último ponto da Ordem de Trabalhos: “Aprovação em minuta das deliberações que antecedem”. Em nenhuma das reuniões supracitadas houve deliberação sobre a aprovação da minuta, contrariamente ao que vem escrito nas diferentes atas, nos pontos 17 (Ata nº 29), 13 (Ata Nº 30), 9 (Ata Nº1) e 14 (Ata Nº 2). Os Vereadores da CDU reiteram que não é verdade que tenham votado em qualquer uma das reuniões, porque a minuta não foi submetida a aprovação, como pode ser confirmado nas gravações áudio de cada reunião. Os vereadores da CDU informam que a imposição da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Idalina Trindade, de não submeter as minutas das reuniões da Câmara Municipal de Nisa à votação, para deliberação, ditando para ata que “são consideradas aprovadas, por unanimidade”, foi já reportada à tutela administrativa.  
Nisa, 4 de fevereiro de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa - Vitor Martins / Fátima Dias.”

A Presidente da Câmara Municipal solicitou que ficasse registado em Acta que:

“Os Senhores Vereadores da CDU, em lugar de trabalharem em benefício do povo e apresentarem propostas para a melhoria da respectiva qualidade de vida, refugiam-se em preciosismos e em mentiras, para não trabalharem.”

#### **Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção dos Eleitos presentes fazerem uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal o Vereador Vitor Martins, que referiu que em 15 de Janeiro passado, a Vereadora Fátima Dias enviou, por e.mail, um pedido, dirigido à Presidente da Câmara, para que os ficheiros de áudio da gravação das reuniões do executivo, de 3 e 17 de Dezembro de 2019 e de 7 de Janeiro passado, fossem disponibilizados, sendo que, até ao momento, tal não aconteceu, pelo que vêm, uma vez mais, solicitar que os ditos registos lhes sejam facultados.

#### **Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 20/2020**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 16, referente ao dia 24 de Janeiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.615.440,50€ (três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos)
- Operações não orçamentais: 256.905,64€ (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)

#### **Ponto Nº 4 – GPDE – Deliberação Nº 21/2020**

**Construção de pavilhão no Lote Nº 4 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas, por “A2L, Publicidade e Serviços, Lda”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e



tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/2020, datada do dia 21 de Janeiro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que a empresa “A2L, Publicidade e Serviços, Lda”, seja isentada, em 50%, do valor total das taxas a pagar e relativas ao novo licenciamento do processo de construção de pavilhão no Lote Nº 4 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, nos termos do disposto no nº 3 do artº 11º do Regulamento da ZAE de Nisa.

#### **Ponto Nº 5 – SSC – Deliberação Nº 22/2020**

##### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2020, datada do dia 17 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 29 de Janeiro de 2020 e proferido naquela informação/proposta, que deu provimento ao pedido apresentado pela Comissão Concelhia de Nisa do Partido Socialista, para a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, verificada no dia 31 do passado mês de Janeiro;
- Aprovar que a referida utilização seja com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças, Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Nisa.

O Vice-Presidente da Câmara, tendo em conta que é o Presidente da referida Comissão Concelhia e porque o pedido foi por si elaborado, declarou-se impedido de votar o presente assunto.

#### **Ponto Nº 6 – DOTSM – Deliberação Nº 23/2020**

##### **Procº Nº 01/2019/1/0 – Licença (L) Nº 1/2019, para construção de restaurante típico no prédio rústico “Estrada de Alpalhão”, em Nisa, por parte de Fasquia Imaginária, Lda. Caducidade do processo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/2020, com data do dia 15 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se declare a caducidade do Procº Nº 01/2019/1/0, destinado à construção de um restaurante típico no prédio rústico denominado “Estrada de Alpalhão”, sito em Nisa, na Rua 25 de Abril, nº 61, propriedade de Fasquia Imaginária, Lda, uma vez que foi cumprido o disposto no nº 5 do artº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

#### **Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 24/2020**

##### **Procº de Legalização Nº 4/2018, da Praça de Touros de Arez, propriedade da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/2020, datada do dia 21 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e tendo em conta a solicitação apresentada nos respectivos serviços e o teor das informações dos mesmos, que se isente a União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, do pagamento das taxas provenientes da



legalização do Procº de Legalização Nº 4/2018, do edifício da Praça de Touros de Arez, propriedade da referida autarquia, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

**Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 25/2020**

**Procº Nº 01/2019/11/0 – Licença (L) Nº 11/2019, para ampliação de edifício (Lar da 3ª Idade), na Travessa de Santana, nº 1, em Monte do Arneiro. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Centro Social de Santana.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/2020, com data do dia 29 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação do edifício do Lar da 3ª Idade de Santana, sito na Travessa de Santana, nº 1, em Monte do Arneiro.

**Ponto Nº 9 – SCPP – Deliberação Nº 26/2020**

**Concurso público de empreitada para “Execução de Piscina Exterior de Uso Público Municipal, na Freguesia de Tolosa” – Procedimento, peças, constituição do júri e desdobramento de encargos.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2020, datada do dia 28 de Janeiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida e ao abrigo do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, aprova o seguinte:

- A abertura de um procedimento concursal para execução de Piscina Exterior de Uso Público Municipal, na Freguesia de Tolosa, nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 130º e seguintes;
- As peças do procedimento, conforme nº 2 do artº 40º;
- Que o concurso não seja lançado por lotes, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artº 46ºA;
- Que o júri do concurso fique assim constituído:
  - . Engº António Charneco – Presidente
  - . Engº Luís Marques - Vogal efectivo substituto do presidente
  - . Sr. Vitor Reizinho, Sr. Júlio Almeida e Srª Deolinda Martinho, vogais suplentes
- Submeter à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, o desdobramento dos respectivos encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 22º, do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, pelos anos de:
  - . 2020, no valor de 503.813,04€
  - . 2021, no valor de 359.866,45€

**Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 27/2020**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

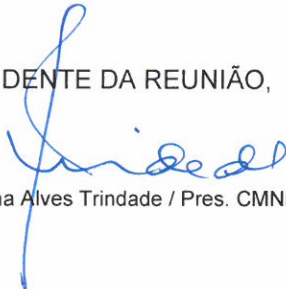
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa disse “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”. Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 17 de Março de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vítor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos